



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA Nº 02/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3245/2022

A Comissão de Seleção Especial para julgar e processar o chamamento público da SECULTUR, designados pela Portaria nº.24.633 de 05 de maio de 2022, do Edital nº 3245/2022, formada Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi, Kellen Pedroso Pereira e Daiana Nunes dos Santos, iniciou no dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, o julgamento do plano de trabalho do CTG Sentinela do Forte, única entidade proponente do edital supracitado, que foi apresentado na sessão pública de abertura de propostas. O projeto apresentado sob o título “Forte em Dança Regional do Enart” trata da execução de evento tradicionalista previsto no calendário de eventos do município. O colegiado realizou as análises através dos critérios previstos no edital, sendo primeiramente avaliado o valor proposto, considerando o valor global disponibilizado para execução do projeto no montante de R\$ 12.746,00 (doze mil e setecentos e quarenta e seis reais). As despesas previstas a serem pagas com recurso público são: i) contratação de sonorização e iluminação para quatro palcos sendo o principal no ginásio de esportes do município, denominado Dr. Cyro Carlos de Melo, considerado o Palco A, na sede do sindicato da construção civil (palco B), no Clube Vivência (palco C) e na sede do CTG Sentinela do Forte o palco D, todos na região do bairro Floresta; ii) despesa com contratação de show musical, e contratação de decoração do palco A e, iii) contratação de prestador de serviços para confecção de 76 troféus. Todos os orçamentos apresentados possuem justificativas do contratante, conforme previsto no edital, para no caso de não haver outros orçamentos. O colegiado, no entanto, fez a avaliação também com base na pesquisa no portal de compras públicas (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) e no setor de compras da secretaria. Sendo assim, por analogia dos serviços a serem prestados, o critério valor proposto foi considerado como compatível aos preços de mercado e as metas e que os orçamentos parecem estarem adequados para realizar as ações previstas. O colegiado fez também o julgamento do critério de caracterização técnica da proposta, considerando que atende ao objeto e aos objetivos específicos do edital, e trata da execução de um único dia de evento, com atividades culturais

KRP UB OUS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

ocorrendo de forma simultâneas em quatro palcos, sendo os locais de fácil acesso a comunidade. O colegiado analisou de forma pormenorizada a apresentação do evento com descrição da metodologia e, foi compreensível aos membros a descrição da execução dos palcos paralelos, com a realização de danças tradicionais gaúchas, chula, danças de salão, canto e declamação. Ressalva-se que a entidade na apresentação do item descrição de metas apresentou o compilado das quatro metas, que envolvem a contratação de sonorização e iluminação, contratação de show artístico de encerramento, contratação de decoração e confecção de troféus, contabilizando a movimentação de 1.500 pessoas no evento, no entanto, não apresentou a forma que utilizará para apresentar esse parâmetro de aferição, com base na descrição das ações metodologia. O prazo de execução não prevê a montagem e desmontagem da estrutura do evento apenas está focado na execução da competição das modalidades tradicionalistas em único dia. Considerando o critério de caracterização técnica da proposta os membros julgaram como compatíveis a execução do evento de cunho artístico, cultural e turístico, pois está expresso na proposta ainda a parte de economia da cultura, através da exposição de pilchas, de produtos locais e artesanais, e geoprodutos, assim como a divulgação do projeto Geoparque Aspirante Unesco. Desta forma, o colegiado, com base nos critérios de avaliação que fazem parte deste chamamento, avaliou e pontuou o CTG Sentinela do Forte, inscrito no CNPJ nº. 03.808.922/0001-18 com o total de 70 (setenta) pontos. Considerando a entidade tradicionalista classificada preliminarmente nesta fase de julgamento para os demais atos e procedimentos do edital 3245/2022. Nada mais havendo a contar, encerra-se esta ata às doze horas, sendo a ata assinada pelos membros elencados na abertura.

Caetano Bartoluzzi; Antônio, Kellen Pedrosa
Peres